



Serviço Público Federal

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO - DRCA

DIVISÃO DE MATRÍCULA E CONTROLE ACADÊMICO

**EDITAL Nº 13/2023, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023
CONVOCAÇÃO PARA A PRÉ-MATRÍCULA DA 4ª CHAMADA DO SISU 2022.2**

Retificado em 14/2/2023: Subitens 3.1, 4.2, 4.3 e 4.5; 17/2/2023: Subitens 4.2 e 4.3

A Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) e o Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DRCA) tornam público que estão convocados os CLASSIFICADOS e SUPLENTEs – SISU/MEC 2022.2 na QUARTA CHAMADA (Lista de Espera) para a realização da Pré-Matrícula na Universidade Federal de Alagoas - Campus A. C. Simões, Campus Arapiraca com sua Unidade de Educacional de Palmeira dos Índios e a Unidade Educacional de Viçosa, vinculada ao Campus CECA.

1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1 A pré-matrícula dos(as) candidatos(as) CLASSIFICADOS(AS) e SUPLENTEs na QUARTA Chamada do SISU 2022.2 será realizada obedecendo-se a todas as normas e procedimentos constantes no Edital nº 40/2022 – PROGRAD/UFAL, de 27 de junho de 2022, o qual dispõe sobre o Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos de Graduação Presenciais da UFAL 2022.2 – SISU/MEC 2022.2.
- 1.2 O(A) candidato(a) que não acessar o sistema da COPEVE e efetuar os procedimentos de pré-matrícula nos dias e horários definidos neste Edital ou que não enviar os documentos digitalizados previstos para a efetivação da pré-matrícula on-line, conforme exigido nos itens **10** e **11** do Edital nº 40/2022 – PROGRAD/UFAL, será considerado(a) desistente para todos os efeitos, sendo convocado(a) o(a) seguinte, em conformidade com o processo classificatório – SISU 2022.2.
- 1.3 A relação dos(as) candidatos(as) CLASSIFICADOS(AS) e SUPLENTEs – SISU 2022.2 da Lista de Espera (Quarta Chamada) encontra-se disponível no **Anexo I** deste edital.

2 DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS E DOS PROCEDIMENTOS PARA A REALIZAÇÃO DA PRÉ-MATRÍCULA

- 2.1 A relação de **documentos digitalizados** a serem enviados, bem como os procedimentos a serem seguidos para a realização da pré-matrícula na UFAL, estão previstos nos itens **10** e **11** do Edital nº 40/2022 – PROGRAD/UFAL, de 27 de junho de 2022. **O(A) candidato(a) deverá ater-se aos procedimentos relativos à demanda para a qual foi convocado(a) nesta chamada.**

PASSO 1: Procedimentos Antes do Envio

- a) Identificar a demanda na qual concorre e para a qual foi convocado(a) para poder selecionar quais documentos serão digitalizados e enviados.
- b) É importante observar que existem dois grupos de documentos para serem enviados de acordo com a demanda em que se concorre:
Documentação Comum: obrigatória para todos(as) os(as) candidatos(as) de todas as demandas, conforme listada no subitem **11.1** do Edital nº 40/2022-PROGRAD/UFAL;
Documentação Comum + Documentos específicos para Reserva de Vagas/Critério Regional: obrigatória somente para candidatos(as) das Demandas 1, 1-PcD, 2, 2-PcD, 3, 3-PcD, 4 e 4-PcD ou Critério Regional, conforme Edital nº 40/2022.
- c) De posse de todos os documentos, o(a) candidato(a) deverá efetuar a digitalização dos mesmos. Lembrando que somente serão aceitos arquivos do tipo **PDF** ou **JPG**.
- d) Renomear cada um dos documentos antes de anexar no sistema, identificando o **nome do documento** e **nome candidato(a)** no arquivo.
Ex.: "Foto 3x4 – nome do candidato.jpg"; "RG – nome do candidato.pdf"; "Certificado do Ensino Médio – nome do candidato.pdf"
- e) Conferir se todos os documentos exigidos para a **demandas em que concorre** estão digitalizados e principalmente se as informações estão legíveis.

3 PERÍODO E HORÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DA PRÉ-MATRÍCULA

- 3.1 Os(As) candidatos(as) convocados(as) na Quarta Chamada (Lista de Espera) para a realização da pré-matrícula deverão enviar os documentos digitalizados durante o período **das 16h de 10/02/2023 até as 23h59 de 15/02/2023**, acessando o site **www.copeve.ufal.br**, munidos(as) da documentação necessária para a efetivação de sua pré-matrícula, conforme o curso/demanda para a qual se inscreveu.

PASSO 2: Envio dos Documentos digitalizados

- a) Acessar o site da COPEVE (www.copeve.ufal.br);
- b) Clicar no link específico da **Pré-matrícula**;
- c) Em seguida, o(a) candidato(a) deverá validar os dados, conforme informados no ato da inscrição do Enem 2021;
- d) O(A) candidato(a) também precisará responder ao questionário social;
- e) Posteriormente, o(a) candidato(a) deverá anexar os arquivos referentes à documentação obrigatória a ser enviada, conforme listados no subitem **11.1** do Edital nº 40/2022-PROGRAD/UFAL.
- f) Para os(as) candidatos(as) das demandas 1, 1-PcD, 2 e 2-PcD, também será possível informar o número do NIS para consultar a condição de baixa renda.



- g) Quando todos os documentos estiverem anexados, é necessário clicar no botão “**FINALIZAR ENVIO**” para concluir o procedimento de envio de documentos e emitir o comprovante de Envio/Entrega dos Documentos de Pré-matrícula.
- h) Após clicar em “**FINALIZAR ENVIO**”, não será possível anexar documentos. Entretanto, se houver pendência de documentos no Resultado preliminar, o(a) candidato(a) poderá enviar/anexar novos documentos no período de recurso na tentativa de sanar as pendências.

DICA: Caso seja preciso juntar mais de um arquivo em PDF para anexar em um item específico, como sugestão, o(a) candidato(a) poderá utilizar alguns sites que oferecem o serviço gratuito de “juntar” vários arquivos em um único PDF (Exemplo: <https://www.ilovepdf.com/pt>).

PASSO 3: Conferindo, reenviando ou atualizando documentos de pré-matrícula

- 3.2 Durante o período de envio de documentos de pré-matrícula on-line, se o(a) candidato(a) ainda não clicou no botão “**FINALIZAR ENVIO**”, ele (ela) poderá conferir os documentos que já foram anexados, bem como excluir, adicionar ou substituir qualquer documento/arquivo.

4 DA AVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE ÀS DEMANDAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA E À RESERVA DE VAGAS

PASSO 4: Resultado preliminar da Análise dos documentos enviados

- 4.1 Os documentos previstos no item 11 do Edital nº 40/2022 – PROGRAD/UFAL serão analisados por Banca Examinadora, que levará em consideração os critérios estabelecidos no referido Edital.
- 4.2 Depois de analisados todos os documentos dos(as) candidatos(as), será publicado o **Resultado Preliminar da Análise de Documentação das demandas de Ampla Concorrência, Critério Regional e das Reservas de Vagas/Cotas (incluindo as demandas PcD)**, detalhando a relação de candidatos(as) que tiveram suas pré-matrículas DEFERIDAS e a relação de candidatos(as) com documentação INDEFERIDA, neste último caso, especificando o motivo do indeferimento. Esses resultados preliminares serão publicados no dia **17/02/2023**, no endereço eletrônico **www.copeve.ufal.br**.
- 4.3 Os(As) candidatos(as) que tiverem sua **pré-matrícula indeferida** em razão dos documentos enviados poderão recorrer do resultado preliminar no período de **0h de 18/02/2023 às 11h59 de 23/02/2023**. Para recorrer contra o resultado preliminar da análise de documentação para Ampla Concorrência, Critério Regional e Reserva de Vagas/Cotas, o(a) candidato(a) deverá preencher com seus argumentos o formulário eletrônico que será disponibilizando no site da Copeve, podendo também enviar nova documentação para substituir aquela indeferida inicialmente.
- 4.4 Os recursos somente poderão ser enviados eletronicamente, seguindo as orientações para envio dos documentos de pré-matrícula, conforme item 3 deste edital.
- 4.4.1 Durante o período de recursos, os(as) candidatos(as) poderão anexar novos documentos visando reverter as pendências inicialmente existentes, conforme Resultado Preliminar.
- 4.4.2 Os(As) candidatos(as) também poderão argumentar sua defesa em relação ao resultado preliminar e indicar quais novos documentos foram enviados para tentar reverter a situação de indeferimento preliminar.

PASSO 5: Resultado Final da Análise dos documentos enviados

- 4.5 **O Resultado Final da Análise de Documentação dos(as) alunos(as) optantes pelas demandas de Ampla Concorrência, Critério Regional e Reserva de Vagas/Cotas**, juntamente com as respostas dos recursos, será publicado no dia **23/02/2023** no endereço eletrônico **www.copeve.ufal.br**.
- 4.6 Os(As) candidatos(as) concorrentes à Ampla Concorrência, Critério Regional e Reserva de Vagas/Cotas que obtiverem deferimento após a análise da documentação apresentada terão a pré-matrícula confirmada.
- 4.6.1 Exclusivamente para os(as) candidatos(as) autodeclarados(as) Negros(as) (Pretos/as ou Pardos/as) das **Demanda 2 (PPI, renda ≤ 1,5), Demanda 2-PcD (PPI, renda ≤ 1,5 - PcD), Demanda 4 (PPI, independente de renda) ou Demanda 4-PcD (PPI, independente de renda - PcD)**, além de obterem o deferimento no Resultado Final da Análise de Documentos, conforme subitem 4.6 deste edital, precisarão obter o deferimento na Banca de Validação da Autodeclaração Étnico-racial, conforme previsto nos subitens de **13.23 a 13.35** do Edital nº 40/2022-PROGRAD/UFAL.
- 4.7 Os(As) candidatos(as) da demanda de Ampla Concorrência ou Critério Regional que obtiverem indeferimento na análise final da documentação apresentada serão eliminados(as) e as vagas remanescentes serão disponibilizadas na Lista de Espera.
- 4.8 Os(As) candidatos(as) das Demandas 1-PcD, 2, 2-PcD, 3, 4 ou 4-PcD que tiverem a documentação de pré-matrícula deferida e não participarem ou forem indeferidos(as) nas Bancas de Validação de candidatos(as) Pretos(as), Pardos(as) ou Indígenas e/ou condição de Pessoa com Deficiência (PcD) no momento da Pré-matrícula serão eliminados(as) da demanda de Reserva de Vagas/Cotas, continuando a concorrer somente na Demanda de Ampla Concorrência.

Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2022.

ROSANA SARITA DE ARAÚJO
Diretora Geral do DRCA

PROF. Dr. AMAURI DA SILVA BARROS
Pró-Reitor de Graduação - PROGRAD

PROF. Dr. JOSEALDO TONHOLO
Reitor



ANEXO I

RELAÇÃO DE CLASSIFICADOS(AS) E SUPLENTES (CONVOCADOS/AS PARA A PRÉ-MATRÍCULA DA QUARTA CHAMADA – SiSU 2022.2)



CONVOCADOS NA 4ª CHAMADA (LISTA DE ESPERA)

CAMPUS A. C. SIMÕES

MEDICINA - Bacharelado - Integral

CURSO 037

Demanda: RESERVA DE VAGAS - DEMANDA 1 (NÃO PPI, renda <= 1,5)

DEM 1

Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Inscrição	Nome	Nota Final	Clas	Situação
211029876086	AGDA DE FREITAS CARVALHO	744,44	1	Classificado - Convoc. p/ entrega da documentação da Pré-Matrícula
211021363901	JOAO CLAUDIO BATISTA DE OLIVEIRA	744,44	2	Suplente - Convoc. p/ entrega da documentação da Pré-Matrícula
211002254913	ANNE REBECA FARIAS LIMA	744,00	3	Suplente - Convoc. p/ entrega da documentação da Pré-Matrícula
211010368093	ELLEN RAYANE PONTES NUNES	743,34	4	Suplente - Convoc. p/ entrega da documentação da Pré-Matrícula
211000513393	BEATRIZ DE ALMEIDA SAMPAIO	742,84	5	Suplente - Convoc. p/ entrega da documentação da Pré-Matrícula
211021991701	ELSON DOS SANTOS DE GOIS	742,00	6	Suplente - Convoc. p/ entrega da documentação da Pré-Matrícula

Demanda: RESERVA DE VAGAS - DEMANDA 3 (NÃO PPI, independente de renda)

DEM 3

Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Inscrição	Nome	Nota Final	Clas	Situação
211015231247	MILENA MIZUE DE ALMEIDA YAMASHITA	768,50	1	Classificado - Convoc. p/ entrega da documentação da Pré-Matrícula
211017721435	MARIANA SALLES GUSMAO	763,44	2	Suplente - Convoc. p/ entrega da documentação da Pré-Matrícula
211001853467	LETICIA CHIARETTI MUNAIER	762,60	3	Suplente - Convoc. p/ entrega da documentação da Pré-Matrícula
211020540392	EMILIO VALADARES GOMES NETO	760,00	4	Suplente - Convoc. p/ entrega da documentação da Pré-Matrícula
211035206419	JOSE BRUNO CORREIA DE ARAUJO	758,70	5	Suplente - Convoc. p/ entrega da documentação da Pré-Matrícula
211027328460	JOAO PEDRO FRANCO BRANDAO	756,40	6	Suplente - Convoc. p/ entrega da documentação da Pré-Matrícula



CONVOCADOS NA 4ª CHAMADA (LISTA DE ESPERA)

CAMPUS A. C. SIMÕES

ODONTOLOGIA - Bacharelado - Integral

CURSO 040

Demanda: RESERVA DE VAGAS - DEMANDA 3 (NÃO PPI, independente de renda)

DEM 3

Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Inscrição	Nome	Nota Final	Clas	Situação
211000085277	KENIA CRISTINA DE DEUS OLIVEIRA CAIXETA	714,60	1	Classificado - Convoc. p/ entrega da documentação da Pré-Matrícula
211014232733	ALLAN JAMES ALVES FRAGOSO	687,24	2	Suplente - Convoc. p/ entrega da documentação da Pré-Matrícula
211020202449	RITA DE CASSIA DE LUCENA OLIVEIRA	678,98	3	Suplente - Convoc. p/ entrega da documentação da Pré-Matrícula
211028711235	GUILHERME CERQUEIRA BRAZ DA SILVA	673,44	4	Suplente - Convoc. p/ entrega da documentação da Pré-Matrícula
211000000367	NATALIA TORRES RODRIGUES	669,74	5	Suplente - Convoc. p/ entrega da documentação da Pré-Matrícula
211012928068	LOANE OLIVEIRA PEREIRA	668,92	6	Suplente - Convoc. p/ entrega da documentação da Pré-Matrícula